

## 1º Concurso de Paródias Musicais Natalinas 2013 - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

### Tema: NATAL

O Concurso de Paródia Musical Natalina é uma iniciativa da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, por intermédio da Supervisão de Cultura. A ação faz parte do evento “Show de Natal” que será promovido pela Subprefeitura, nos dias 14/12, das 17h às 22h e 15/12/13, das 13h às 20h, no pátio/estacionamento do Mercado Municipal de Pirituba, situado a Rua Almirante Isaías de Noronha, 163 em Pirituba.

#### OBJETIVO

O Concurso de Paródia Natalina tem como objetivo incentivar e valorizar as ações culturais e artísticas regionais, bem como seus artistas locais, além de garantir entretenimento e diversão aos munícipes. O concurso contará com uma premiação em dinheiro para o 1º, 2º e 3º lugares.

#### REGULAMENTO:

##### 1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1 Não será permitida a participação de nenhum funcionário público Municipal, Estadual ou Federal.
- 1.2. Poderá participar toda e qualquer pessoa civil que seja moradora da área de jurisdição da Subprefeitura, que abrange os distritos de Pirituba, São Domingos e Jaraguá, além dos bairros vizinhos que fazem divisa com esta Subprefeitura.
- 1.3. A Participação poderá ser individual ou em grupo, porém todos os integrantes deverão estar enquadrados no item (1.1) deste regulamento.
- 1.4. Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o uso da sua imagem e paródia para divulgação em sites, jornais e redes sociais.

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 21 de Novembro a 12 de Dezembro de 2013
- 2.2. Para participar não há limites de idade, porém se o participante for menor, o pai ou responsável deverá assinar a ficha de inscrição autorizando a participação do menor.
- 2.3. A Ficha de Inscrição é individual e deverá ser preenchida em nome do proponente participante (*este que irá receber o prêmio caso seja um dos ganhadores*), porém se houver mais integrantes, estes também deverão preencher o campo “Outros integrantes do grupo” e assinar. Caso seja menor quem deverá assinar é o pai ou responsável legal.
- 2.4. A organização do concurso (Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá) não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os integrantes do grupo, sendo repassado apenas para o proponente e este se encarrega de dividir em o grupo.
- 2.5. Na Inscrição deverá constar o Nome da Música Original e seu autor
- 2.6. O participante deverá preencher a ficha de inscrição que encontra-se no final desse regulamento e enviar por e-mail ou entregar junto com as cópias simples dos seguintes documentos:
  - >> RG e Comprovante de residência do inscrito e dos outros integrantes caso a apresentação seja em grupo.
- 2.7. As inscrições poderão ser feitas através do e-mail da Supervisão de Cultura da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá “[smsppcultura@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsppcultura@prefeitura.sp.gov.br)”, enviando a ficha de inscrição e documentos anexos ou pessoalmente na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá situada na Rua Luis Carneiro, 193 – Pirituba – CEP 02936-110, sendo entregue em um envelope lacrado aos cuidados de Roberto Bueno (Supervisão de Cultura) e com a informação “Concurso de Paródias Natalinas”
- 2.8. Para ter certeza que a inscrição foi efetivada, o inscrito receberá um e-mail de confirmação, caso não receba a confirmação até o dia 12 de Dezembro de 2013, deverá entrar em contato com a Supervisão de Cultura nos telefones (11) 3993-6844 – Ramal 107 ou (11) 99649-1798.

### **3. DA COMISSÃO JULGADORA**

3.1 Serão de cinco a oito Jurados da sociedade civil e profissionais de áreas distintas, convidados pela Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e que darão notas de 0 a 10 para as paródias apresentadas.

3.2. Os Jurados terão liberdade para julgar e dar a nota que acharem favorável em sua opinião

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PARÓDIAS MÚSICAIS**

4.1 Serão analisados pela Comissão Julgadora dois quesitos para critérios das notas das paródias:

>> 1º - Letra relacionada ao tema proposto (notas de 01 a 10)

>> 2º - Apresentação Geral Artística (presença de palco, desenvoltura e animação) - (notas de 01 a 10)

### **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. A subprefeitura Pirituba/Jaraguá em parceria com empresários da região, proporcionar os seguintes prêmios:

- 1º Prêmio: O valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais)

- 2º Prêmio: O valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)

- 3º Prêmio: O valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais)

5.2. O critério para 1º, 2º e 3º lugar, se dará pela somatória das notas, sendo:

1º Lugar: A maior nota da somatória de todos os jurados

2º Lugar: A segunda maior nota da somatória de todos os jurados

3º Lugar: A terceira maior nota da somatória de todos os jurados

5.3. Os ganhadores do 1º, 2º e 3º lugar serão revelados e chamados ao palco somente no dia 15/12/2013, 2º dia do Show de Natal com apresentações artísticas. Os ganhadores farão mais uma apresentação de sua paródia e em seguida, serão reveladas as posições e entrega dos prêmios.

5.4. Caso aconteça empate, entre as posições do 1º, 2º e 3º lugar, o prêmio referente à posição de empate será dividido em 50% para cada ganhador.

5.5. Os ganhadores receberão o valor do seu prêmio de acordo com sua posição de colocação.

### **6. DAS MÚSICAS**

6.1. A música deverá ter no máximo 3 minutos de duração, podendo ser utilizado qualquer tipo de instrumento musical e ou coreografias.

6.2. As músicas não poderão:

a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;

b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;

c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;

d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

e) Fazer propaganda eleitoral;

f) Ter sido produzido ou gravado por terceiros.

g) Serem cantadas em outra língua a não ser em língua Portuguesa.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo(s) candidato(s), de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel. Res.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Participa de algum Grupo ou Movimento?  SIM  NÃO Qual? \_\_\_\_\_

**Em caso de ser menor de idade:** Eu, (nome do Pai, Mãe ou responsável) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, autorizo o menor inscrito, a participar do Concurso de Paródia Natalina 2013.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Participante ou responsável legal*

**OUTROS INTEGRANTES DO GRUPO**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

**Em caso de ser menor de idade:** Eu, (nome do Pai, Mãe ou responsável) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, autorizo o menor inscrito, a participar do Concurso de Paródia Musical Natalina 2013.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Participante ou responsável legal*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

**Em caso de ser menor de idade:** Eu, (nome do Pai, Mãe ou responsável) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, autorizo o menor inscrito, a participar do Concurso de Paródia Musical Natalina 2013.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Participante ou responsável legal*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

**Em caso de ser menor de idade:** Eu, (nome do Pai, Mãe ou responsável) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, autorizo o menor inscrito, a participar do Concurso de Paródia Musical Natalina 2013.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Participante ou responsável legal*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

**Em caso de ser menor de idade:** Eu, (nome do Pai, Mãe ou responsável) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, autorizo o menor inscrito, a participar do Concurso de Paródia Musical Natalina 2013.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Participante ou responsável legal*